

**Dispensa de Licitação nº 20/2019**  
**Processo Licitatório nº 58/2019**

**Jusene Consoladora Peruzzo**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de obras e Viação, Sr. Dionattan Mezzomo;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**Resolve:**

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para proceder no conserto de um caminhão basculante, Ford Cargo 2428 CN, placas IST-4678, chassis 9BFYEAYX3CBS02065, fabricação/modelo 2011/2012, de propriedade do município, com fornecimento de peças e serviços. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **L de Almeida Truck Center** inscrita no CNPJ sob o nº 28.365.314/0001-07, localizada na Estrada RS463, Km 2,4, no Município de Tapejara - RS, pelo valor de **R\$3.335,86 (Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, sendo **R\$2.313,36 (Dois Mil trezentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos)** correspondente a peças e **R\$1.022,50 (Um Mil e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** referente a mão de obra, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Dispensar a lavratura de instrumento de contrato, como autoriza o art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo este ser substituído pela Nota de Empenho da despesa, em razão de que o conserto do objeto deverá ser imediata e de forma integral.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 05 de agosto de 2019.

**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**